

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Assunto: Parecer Técnico Nº TP 013/2019 empresa FBS ENGENHARIA.

Este parecer técnico tem por objeto de relatar todos os atos constantes nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 084/2019 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08, Arrojado Lisboa, s/n, Centro. CEP: 58755-000, onde transcorreu a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 (Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia na pavimentação de 02 (duas) Ruas no Zona Urbana e 01 (uma) Rua na Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo) e ao final recomendarmos quais as providencias que deverão serem adotadas pelo Gestor, caso haja necessário.

A engenheira em questão analisou proposta de preço da licitante *FBS ENGENHARIA* e constatou que a licitante não apresentou a composição de custos unitários referente ao item: 9.2.3 do edital. A licitante não apresentou essa peça técnica exigida em edital. Logo, esse parecer técnico divergente do que foi atestado pelo engenheiro civil Felipe da Silva Santos.

Princesa Isabel, 28 de Novembro, 2019.

